



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 979/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que sejam tomadas as devidas providências para a abertura da Capela Mortuária no bairro de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Rocha Leoa é uma localidade em constante crescimento populacional e, infelizmente, ainda carece de infraestrutura adequada para acolher velórios e cerimônias de despedida, forçando os moradores a se deslocarem a outras localidades para realizar tais rituais. Tal situação gera transtornos e sofrimento adicionais às famílias enlutadas, além de expô-las a dificuldades logísticas e financeiras.

A abertura da Capela Mortuária nesta comunidade representaria um avanço significativo no amparo às famílias em momentos de luto, promovendo dignidade, respeito e acessibilidade aos serviços essenciais.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta indicação e o encaminhamento urgente ao Poder Executivo Municipal.

Rio das Ostras/ RJ, 29 de Julho de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor